



DECRETO Nº 96 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.573,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.573,03	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	582	10.305.0028.2997.0000	Vigilância em Saúde	6.573,03
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 002	SAUDE - FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		6.573,03
	Fontes de Recurso	
	05 00	6.573,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30